



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 021 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão Ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 02 / 22

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe estudo ou projeto para ser implantado psicólogo e assistente social no conselho tutelar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a importância do acompanhamento destes profissionais no Conselho.

O psicólogo e o assistente social podem apoiar os conselheiros tutelares também em suas ações de caráter preventivo, de fiscalização e de cobrança, provendo conhecimento técnico que otimize seu planejamento, sua execução e a análise de seus resultados.

Esses profissionais podem contribuir diretamente na construção de estratégias de conscientização e mobilização local. Os psicólogos podem também participar diretamente na execução dessas campanhas, oferecendo, por exemplo, palestras expositivas e dialogadas sobre diferentes temas, definidos com a participação da população, sobre os quais a psicologia poderia contribuir de maneira efetiva (consumo de drogas, violência, aprendizagem, desenvolvimento humano etc.).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de janeiro de 2022.

Cleber Candido Silva
Vereador

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

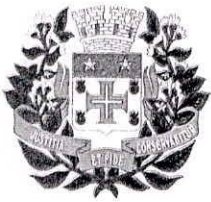
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
155/2022

DATA / HORA
31/01/2022 17:44:10

USUÁRIO
martha

Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 022– GP

Cajamar, 11 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 01/2022; 03/2022; 04/2022; 11/2022; 13/2022; 14/2022; 16/2022; 18/2022; 19/2022; 21/2022; 22/2022; 23/2022; 25/2022; 26/2022; 29/2022; 30/2022; 31/2022; 33/2022 e 34/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DE PRESIDENTE

Recebido em

16/02/2022 - 10:10

por

Daniilo An.